

## Estado de São Paulo

Poder Executivo Seção I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 199 - DOE - 07/10/2025 - Seção 1 - p.96

### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 104, 06/10/2025

Considerando o contexto das mudanças climáticas e interfaces com a poluição ambiental e a saúde humana, que demandam ações integradas de vigilância em saúde;

Considerando a estratégia climática do Estado de São Paulo, que demanda ao Setor Saúde o desenvolvimento de ações voltadas à adaptação e à resiliência frente aos efeitos adversos do clima na saúde das populações;

Considerando as competências inscritas na Resolução n° 588, de 12 de julho de 2018, que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde, relacionadas às condições afetas à saúde e ao meio ambiente;

Considerando o Artigo 12 da Lei 10.083, de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo, no qual são elencados como fatores ambientais de risco à saúde aqueles decorrentes de qualquer situação ou atividade no meio ambiente, especialmente os relacionados às fontes de poluição.

Considerando a necessidade de adotar medidas de adaptação e resiliência para mitigação dos efeitos do clima nos municípios paulistas;

Considerando o objetivo da Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Poluentes Atmosféricos (Vigiar) de proteger a saúde da população dos impactos da poluição do ar, adotando estratégias de identificação e monitoramento, como a implantação de unidades sentinela;

Considerando que esta nota de caráter técnico orientativa, será referência, para gestores estaduais e municipais no planejamento e execução das ações de vigilância em saúde ambiental relacionadas à qualidade do ar e que deve ser apresentada e pactuada, no âmbito da Comissão Intergestores Regional – CIR correspondente.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 361ª reunião ordinária realizada em 18/09/2025, aprova a **Nota Técnica CIB – Orientações para Implantação de Unidades Sentinela – Vigiar**, conforme Anexo I.

### **ANEXO I**

### **NOTA TÉCNICA CIB**

# ORIENTAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES SENTINELA - VIGIAR

## 1. INTRODUÇÃO

As Unidades Sentinela são serviços de saúde que funcionam como pontos estratégicos de vigilância em saúde, coletando dados sobre agravos específicos da população para o monitoramento epidemiológico. Elas permitem monitorar de forma ágil e direcionada problemas de saúde, identificando precocemente situações de maior risco à saúde pública e apoiando a adoção de medidas preventivas.

A implantação de Unidades Sentinela está entre as principais estratégias da Vigilância em Saúde de Populações Expostas à Poluição Atmosférica (Vigiar) para a detecção e monitoramento de agravos respiratórios relacionados à qualidade do ar. Estruturada nacionalmente pelo Ministério da Saúde, a Vigiar tem por objetivo recomendar e instituir medidas de promoção da saúde, de prevenção dos fatores de risco e atenção integral, conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A poluição do ar não se limita mais às grandes cidades ou áreas industriais. Em 2024, o estado de São Paulo enfrentou episódios críticos de baixa qualidade do ar em função das fumaças emitidas por incêndios florestais, concentrados no período de estiagem, especialmente entre agosto e outubro. A exposição humana a esses poluentes está relacionada ao aumento de atendimentos ambulatoriais e hospitalares por doenças respiratórias (asma, bronquite, infecções), cardiovasculares (arritmias, descompensações) e complicações sobretudo em crianças, idosos, gestantes e pessoas com doenças crônicas.

O funcionamento das Unidades Sentinela Vigiar está ancorado em ações integradas no âmbito do SUS que envolvem:

- identificação e priorização de áreas de maior risco de exposição da população aos poluentes atmosféricos;
- análise de dados epidemiológicos sobre doenças associadas à poluição do ar;
- avaliação de riscos à saúde da população;

- monitoramento dos efeitos agudos e crônicos da exposição;
- proposição de medidas protetivas em áreas críticas;
- divulgação de informações à população.

Essas estratégias já estão consolidadas e recomendadas pelo *Guia de Vigilância em Saúde*<sup>1</sup>, publicado em 2024, e pelo *Manual de Instruções de Unidade Sentinela*<sup>2</sup>, publicado em 2015, ambos do Ministério da Saúde. Além disso, o município de São Paulo é referência sobre o assunto, com 28 Unidades Sentinela funcionando de forma integrada ao SUS, servindo como modelo para a expansão da estratégia em outros municípios paulistas.

#### 2. OBJETIVO

Implantar Unidades Sentinela Vigiar no estado de São Paulo direcionadas para populações expostas aos poluentes atmosféricos.

## Relevância da Unidade Sentinela Vigiar na gestão municipal:

A implantação e operação de Unidades Sentinela são relevantes à gestão municipal ao:

- Identificar oportunamente os problemas de saúde associados a alterações na qualidade do ar;
- Detectar evidências de aumento de exposição na população;
- Avaliar as demandas de saúde no território para o planejamento da gestão municipal;
- Promover a intersetorialidade para prevenção, mitigação e controle de doenças respiratórias;
- Fornecer subsídios para orientar políticas públicas que protejam a saúde da população.

# 3. CRITÉRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE SENTINELA VIGIAR

Para implantação da Unidade Sentinela Vigiar, o município deve contar com unidade de saúde já existente (por exemplo: UPA, Pronto Socorro, Hospital, UBS etc.) que realize atendimentos de adultos acima de 60 anos e/ou crianças abaixo de 5 anos, não demandando nova infraestrutura ou novos profissionais.

\_\_\_\_

O fluxo de trabalho de identificação dos casos poderá ser incorporado às rotinas já desenvolvidas no atendimento de triagem e diagnóstico médico. Para o processo de notificação, será necessária a organização interna da unidade de saúde, garantindo o registro das informações.

#### 4. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS NA UNIDADE SENTINELA VIGIAR

As atividades de coleta de dados na Unidade Sentinela seguem as etapas descritas a seguir:

- **1) Triagem inicial:** Realizar o atendimento e preencher a Ficha de Triagem. Checar se o paciente se enquadra nos seguintes critérios:
  - Público-alvo definido (por exemplo, crianças menores de 5 anos ou adultos a partir de 60 anos);
  - Um ou mais sintomas respiratórios: dispneia (falta de ar), cansaço, sibilos (chiado no peito) e tosse que podem estar associados a outros sintomas, e nos agravos de asma, bronquite e infecção respiratória aguda (IRA).
- 2) Inclusão do paciente no monitoramento Vigiar: Caso o paciente se enquadre nos critérios, preencher a Ficha da Unidade Sentinela Vigiar, preferencialmente, pelos técnicos da unidade sentinela;
- 3) Avaliação médica e registro clínico: Encaminhar a Ficha da Unidade Sentinela Vigiar para o atendimento médico, acompanhada dos demais documentos de atendimento. A Ficha da Unidade Sentinela Vigiar deverá retornar com os dados clínicos (incluindo CID);
- **4) Conferência da Ficha Vigiar:** Checar se todos os campos da Ficha da Unidade Sentinela Vigiar estão preenchidos corretamente e separar da Ficha de Triagem;
- **5) Digitalização:** Lançar os dados das Fichas da Unidade Sentinela da Vigiar através de ferramentas pré-definidas para compor o banco de dados. Somente as fichas com CID-10 dos grupos J00 a J99 precisam ser incluídas no banco de dados.

A periodicidade da coleta de dados, nas Unidades Sentinela deve ser diária, incluindo todos os atendimentos que contemplem os critérios estabelecidos de público-alvo e sintomas. Para a digitalização do banco de dados, recomenda-se frequência mínima semanal.

https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/vigilancia/guia-de-vigilancia-em-saude-volume-1-6a-edicao

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> <a href="https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/vigilancia\_em\_saude/Manual-Unidade-Sentinela-2015%20(1).pdf">https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/vigilancia\_em\_saude/Manual-Unidade-Sentinela-2015%20(1).pdf</a>

Os dados do monitoramento poderão ser compartilhados com as regionais de vigilância e com o Centro de Vigilância Sanitária (CVS), de modo a permitir uma análise ampliada da

situação e o monitoramento em rede.

Também é papel das Unidades Sentinela atuar em conjunto, na organização e análise

dos dados coletados, estruturando bancos de informações que subsidiam a tomada de

decisão. As unidades podem contribuir para a elaboração e implementação de medidas

de controle e intervenção, desempenhando um papel ativo na resposta frente aos agravos

monitorados.

5. ATRIBUIÇÕES DAS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE: CENTRAL, REGIONAL E MUNICIPAL

A Coordenação Vigiar Estadual atua no apoio à implantação e monitoramento das

Unidades Sentinela, oferecendo capacitação e orientação para as equipes de saúde e

dando suporte para a identificação, interpretação e monitoramento dos dados.

As Vigilâncias Regionais (GVS/GVE) atuam em apoio aos municípios de sua região,

incentivando a implantação das Unidades Sentinela e acompanhando a execução e

monitoramento. Também facilitam a comunicação entre municípios, vigilâncias regionais e

a Coordenação Estadual, garantindo que as informações circulem de forma organizada.

O município atua organizando fluxos, capacitando equipes e interpretando dados para

avaliação e gerenciamento de fatores de risco e agravos associados à poluição

atmosférica oriunda dos incêndios florestais e de outras fontes de poluição.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS (1ª FASE)

O Programa Vigiar concentra-se em regiões onde a população está exposta a poluentes

do ar em níveis capazes de afetar a saúde coletiva, vindos de diferentes atividades

econômicas ou sociais, conforme a realidade local. Na primeira fase de implantação

ampliada das Unidades Sentinela, a prioridade são os impactos da fumaça de incêndios

florestais, considerando o aumento da frequência e da intensidade desses eventos no

território paulista e os potenciais efeitos sobre a saúde da população.

Para a seleção dos municípios, foram considerados os cenários de maior risco, a divisão

macrorregional, a representatividade geográfica e a possibilidade de coleta de indicadores

de exposição à poluição do ar.

5

Assim, os municípios foram considerados prioritários com base em uma abordagem metodológica que considera:

- O Risco de Incêndio Florestal (RIF), elaborado pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e publicado na Resolução SIMA nº 27/2022, que categoriza os municípios paulistas segundo a probabilidade de ocorrência desse tipo de desastre. O cálculo do RIF utilizou dados históricos de 2010 a 2020, incluindo focos de calor identificados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), registros de incêndios florestais em Unidades de Conservação e outras áreas naturais protegidas, além de indicadores climáticos de vulnerabilidade à seca e estiagem no contexto das mudanças climáticas, como o Subíndice de Exposição à Seca e o Índice de Ameaça Climática Seca, com projeções para 2030.
- Municípios que contam com estação de monitoramento da qualidade do ar operada pela CETESB, em especial para material particulado (MP<sub>10</sub> e/ou MP<sub>2,5</sub>). Esse parâmetro é estratégico por possibilitar a coleta sistemática de indicadores de exposição, permitindo avaliar com maior precisão os níveis de poluentes atmosféricos e relacioná-los a desfechos de saúde. A seleção de municípios com monitoramento ativo de material particulado também viabiliza a correlação entre episódios críticos de poluição do ar e agravos respiratórios, subsidiando ações de prevenção e resposta mais rápidas e eficazes.

## 7. Relação dos dez (10) municípios selecionados, em ordem alfabética:

- 1. Araçatuba
- 2. Araraguara
- 3. Catanduva
- 4. Marília
- 5. Paulínia
- 6. Piracicaba
- 7. Presidente Prudente
- 8. Ribeirão Preto
- 9. Rio Claro
- 10. São José do Rio Preto

Adicionalmente, todos são municípios com porte populacional representativo, considerando também que possuem estrutura adequada para a execução das ações de vigilância (**Figura1**).

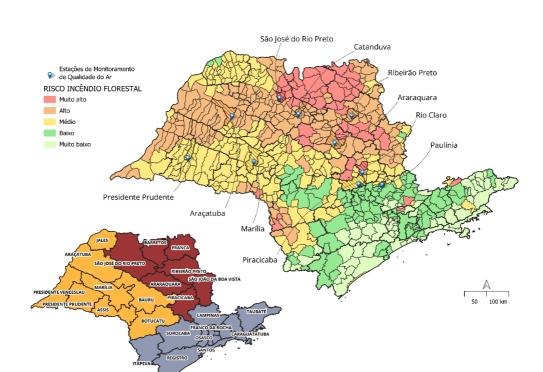


Figura 1. Municípios Prioritários para Implantação de Unidades Sentinela Vigiar.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

As principais ações das vigilâncias municipais para o controle do risco sanitário em eventos de poluição do ar devem estar alinhadas às diretrizes constitucionais de descentralização e organização hierarquizada do SUS. Todas as inciativas devem integrar estratégias de monitoramento, avaliação de riscos, comunicação oportuna e articulação intersetorial, a fim de assegurar uma resposta adequada e eficaz diante dos agravos decorrentes da poluição atmosférica.

Espera-se que as ações locais de enfrentamento busquem compreender a magnitude do evento e os fatores de risco envolvidos, com vistas a minimizar os impactos sanitários e preservar ou restituir as condições de saúde da população afetada, direta ou indiretamente, com especial atenção aos grupos mais vulneráveis.

Essa priorização inicial não impede a inclusão de novos municípios em fases subsequentes, considerando a capacidade técnica e operacional do Estado, bem como demandas emergentes relacionadas à saúde ambiental.

Os critérios estabelecidos nesta nota técnica poderão ser atualizados conforme novas evidências científicas, disponibilidade de dados ou alterações no cenário climático e epidemiológico, garantindo a adequação e relevância das ações.